



Número: **0000585-79.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **25/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIANA DOS SANTOS (AUTOR)		EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104605578	04/05/2022 14:29	2638210_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBAUBA/PE -

PROCESSO: 00005857920198173480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIANA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TIMBAUBA, 4 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





04/05/2022

Número: **0000585-79.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **25/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FABIANA DOS SANTOS (AUTOR)		EDUARDO HENRIQUE GOMES FERREIRA LIMA (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104605579	04/05/2022 14:29	ANEXO 1	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTA INTERMEDIARIA		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÔD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 28/03/2022 00:00
03 - NÚMERO DA GUIA 0000887451	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CPF/CNPJ		DATA DE VENCIMENTO 27/04/2022	
06 - NATUREZA DA AÇÃO Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0000585-79.2019.8.17.3480	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 16.260,43
09 - CÔD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 162,60
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 306,34
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 468,94

85680000004 9 68940487202 0 20427000088 6 74510000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTA INTERMEDIARIA		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÔD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 28/03/2022 00:00
03 - NÚMERO DA GUIA 0000887451	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CPF/CNPJ		DATA DE VENCIMENTO 27/04/2022	
06 - NATUREZA DA AÇÃO Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0000585-79.2019.8.17.3480	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 16.260,43
09 - CÔD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 162,60
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 306,34
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 468,94

85680000004 9 68940487202 0 20427000088 6 74510000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTA INTERMEDIARIA		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÔD. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 28/03/2022 00:00
03 - NÚMERO DA GUIA 0000887451	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CPF/CNPJ		DATA DE VENCIMENTO 27/04/2022	
06 - NATUREZA DA AÇÃO Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0000585-79.2019.8.17.3480	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 16.260,43
09 - CÔD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 162,60
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 306,34
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 468,94

85680000004 9 68940487202 0 20427000088 6 74510000000 9



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.18.45
1251301251 SEGUNDA VIA 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

Convenio	TJPE SICAJUD	
Codigo de Barras	85680000004-9	68940487202-0
	20427000088-6	74510000000-9
Data do pagamento		02/05/2022
Valor em Dinheiro		468,94
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		468,94

DOCUMENTO: 050209
AUTENTICACAO SISBB: 5.44D.034.154.684.838

